



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Setor de Recursos Humanos da Gerência Administrativa da Escola de Administração - SRHADM
Rua Washington Luiz, 855 - Bairro Centro Histórico - CEP 90010460 - Porto Alegre - RS - www.ufrgs.br
2º andar

EDITAL

Universidade Federal do Rio Grande do Sul – Escola de Administração Edital nº 19/2024 – Edital de Seleção de Bolsa Aperfeiçoamento

A Escola de Administração torna público o presente Edital para inscrição no processo seletivo para Bolsa Aperfeiçoamento, nos termos aqui estabelecidos:

1. Objetivos:

- 1.1. Subsidiar financeiramente o estudante de graduação, a fim de auxiliar na sua permanência na UFRGS;
- 1.2. Oportunizar ao estudante o desenvolvimento de atividades na UFRGS visando ao aperfeiçoamento da experiência profissional em nível técnico e administrativo;
- 1.3. Constituir um instrumento de integração social e de aperfeiçoamento profissional e cultural, a fim de complementar o processo de ensino-aprendizagem no curso.

2. Público:

Bolsa Aperfeiçoamento: possui ampla concorrência e destina-se a todos os estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFRGS, sendo vedado a estudantes do Programa de Estudantes Convênio de Graduação **com Bolsa PROMISAES** (PEC-G)

3. Critérios de Seleção:

3.1. Critérios da Unidade

- 3.1.1. Os candidatos serão selecionados por meio de análise de currículo. Caso necessário, serão realizadas entrevistas.
- 3.1.2 Horário de trabalho: a combinar observada a carga horária semanal de 16 horas.
- 3.1.3 Para cada vaga, serão selecionados 01 (um) estudante e 02 (dois) suplentes.

3.2. Critério da Portaria Nº 1845 - PRAE

- 3.2.1 TIM do estudante igual ou superior a 20% da TIM do curso; O desempenho acadêmico para fins de acesso ou manutenção do vínculo na bolsa e acúmulo com bolsa de outro órgão da Universidade ou estágio não obrigatório é definido pela divisão do indicador Taxa de Integralização Média do Aluno (TIM) pela TIM do Curso.

3.2.2. O acesso à vaga de bolsa ou manutenção no Programa é permitido somente para estudante com TIM igual ou superior a 20% da TIM do curso.

3.2.3. Se TIM for igual ou superior a 20% e inferior a 50% da TIM do curso, o estudante, antes de assumir a vaga, deverá ser encaminhado para acompanhamento pedagógico na PRAE, e só poderá entrar exercício nas atividades da bolsa após a assinatura de Plano de Recuperação Acadêmica (Art. 19 – Portaria 4030/2023-PRAE);

3.2.4. O não cumprimento do Plano de Recuperação Acadêmica - PRA, implica em cancelamento da bolsa a qualquer tempo de seu período de vigência.

3.2.5. Os critérios de desempenho acima não se aplicam a estudante que se encontra na 1ª ou 2ª matrícula do curso – ou seja, é livre para ingressar na bolsa, independente do valor da TIM.

4. Definição da Vaga:

4.1. N° de vagas/modalidade: 1 (uma) vaga – Bolsa Aperfeiçoamento Agosto

4.2. Vigência: de 01/08/2024 até 30/06/2025

4.3. Setor: Setor de Infraestrutura da Gerência Administrativa da Escola de Administração

4.4. Atividades:

- Apoio à secretaria administrativa, infraestrutura e suporte básico de TI (atendimento e acompanhamento de prestadores de serviço de manutenção ou fornecedores)
- Atendimentos no setor de infraestrutura (acolhimento - presencial e por telefone - de demandas e encaminhamento aos servidores do setor)
- Apoio na organização do setor
- Elaboração de relatórios e documentos)
- Conhecimento simples de planilha excel

5. Inscrição

5.1. Enviar e-mail para **sinfradm@ufrgs.br** com título “Inscrição bolsa Edital 19/2024”:

5.2. Informar nome completo, número de cartão UFRGS, nome da vaga pretendida e encaminhar em anexo, demais informações ou documento(s) solicitado(s) no presente Edital.

6. Prazos

6.1. Inscrições por e-mail: de **26/08/2024 até 08/09/2024**

6.2. Etapas da seleção:

- Análise curricular: **09/09/2024 e 10/09/2024**
- Entrevistas: **11/09/2024 e 12/09/2024**

6.3. Data de divulgação do(s) resultado(s): **13/09/2024.**

6.4. Local de divulgação dos resultados:

- No site: <http://www.ufrgs.br/escoladeadministracao/graduacao/est%C3%A1gios-e-oportunidades/>
- No Mural de Bolsas da UFRGS

Porto Alegre, 23 de Agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA FOCKINK, Gerente Administrativa da Escola de Administração**, em 23/08/2024, às 17:57, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ufrgs.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **6021154** e o código CRC **06C6AF13**.